

ANÚNCIO DE INÍCIO

**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro**

**CLASSE ÚNICA DO EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 56.873.069/0001-84

no volume total de
R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/230, EM 16 DE
AGOSTO DE 2024**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº 56.873.069/0001-84 (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 100.000 (cem mil) cotas, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, e anexo da Classe, todas com valor unitário, na data de emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

O Coordenador Líder, de comum acordo com o Gestor, convidou a seguinte instituição financeira, devidamente habilitada para prestar os serviços de distribuição pública de valores mobiliários, para participar da distribuição da Oferta: **EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 7º andar (parte), conjunto 72, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 47.965.438/0001-78 (“**Instituição Participante**”).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas Ofertadas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 1.000 (mil) Cotas Ofertadas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”).

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores qualificados, definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “b”, da Resolução CVM nº 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Etapa		Data ⁽¹⁾
1.	Data do protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/08/2024
2.	Data da obtenção do registro da Oferta na CVM	16/08/2024
3.	Data da divulgação deste anúncio de início, do prospecto definitivo e da lâmina da Oferta	16/08/2024
4.	Data da 1ª (primeira) subscrição e integralização das Cotas	04/09/2024
5.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	12/02/2025

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Cotas; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação do Montante Mínimo da Oferta.

FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto, a Lâmina, bem como todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

Administrador

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (neste website pesquisar por “56.873.069/0001-84” na barra de pesquisa exibida ao final da página e clicar em “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e então localizar o documento desejado)

Gestor

Website: <https://eqiasset.com.br/> (neste website em “fundos”, clicar em “Alternativos”, e em seguida em selecionar “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e o documento desejado)

Coordenador Líder

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (neste website pesquisar por “56.873.069/0001-84” na barra de pesquisa exibida ao final da página e clicar em “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e então localizar o documento desejado)

Instituição Participante

Website: <https://www.egi.com.br/> (neste website em “produtos”, clicar em “ofertas públicas”, e em seguida em selecionar “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e o documento desejado)

CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, em seguida, filtrar, no campo “Emissor”, por “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Ações” e selecionar o documento desejado)

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por e acessar “EV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Classe, o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, da Instituição Participante e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Instituição Participante, do Administrador, do Gestor e da CVM na rede mundial de computadores.

AS COTAS OFERTADAS NÃO SERÃO NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE BOLSA OU BALCÃO, NÃO PODENDO SER ASSEGURADA A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS OU SOBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO.

A data do presente Anúncio de Início é 16 de agosto de 2024.



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
S.A. DTVM
(Administrador e Coordenador Líder)



PMK ADVOGADOS
(Assessor Legal)

